

**ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR – REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Horário: das 10:15h às 12:10h.**

**Data: 11/09/2025**

**Local: Auditório Prof. Dr. Sergio Antonio Vanin – Edifício Ernesto Marcus, Instituto de Biociências (IB).**

**I – Reunião**

A Sessão do Conselho Gestor do *Campus* teve início com a abertura pela realizada pelo Presidente do Conselho Gestor, Professor Doutor Ricardo Pinto da Rocha e pela Prefeita do *campus*, Professora Doutora Raquel Rolnik e a pauta da 88ª Sessão incluíram:

1. Aprovação da Ata 87ª.
2. Votação de minuta de Portaria de regulamentação de Patinetes Elétricas Compartilhadas no *Campus* Capital-Butantã.
3. Votação de minuta de atualização da Portaria de Práticas de Ciclismo Esportivo no Campus.
4. Votação de minuta de Portaria Proibição de Atividades de Exploração Comercial e de Serviços Não Precedidas por Processos Públicos e Abertos de Contratação.
5. Palavra dos membros e informes.

Presença: Rodolfo Gomes Almeida, Cristiano Luis Pinto de Oliveira, Marly Babinski, Shaker Chuck Farah, Raquel Rolnik, Wagner Costa Ribeiro, Reinaldo Giudici, Edmilson Dias de Freitas, Ricardo Pinto da Rocha, Umberto César Correa, Felipe Costa Sunaitis, Rodrigo Gonçalves Winther, João Vitor Hipólito Penha, Alana Yamaguchi Borges, Melissa Andrade Medeiros, Janaina Nogueira da Silva, Lucas Gonçalves Randolli, Aline Macedo Mellucci, Ayrton Leite Ferreira, Beatriz Marinho Santos Silva, Caio Francisco Berlande, Celina Junko Hironaka, Daniella Vilela Lima, Hermes Fajersztajn, Marino P. Benetti, Ana Isabel Ferraz, Nádia Aparecida, Cassandra Galliza, Regiane Cavaleiro da Silva, Elaine Cristina N. Araújo, José Clóvis de Medeiros Lima, Cristina Maura da Silva Martins, Jun Okamoto Junior, José Carlos Simon Farah, Juliana de Lucca, Estevão Sabatiel, Marcia de Jesus Camar Silva, Ormindá Guilhermina da Silva Greiner, Maria Lucia Habib Paschoal, Mariana Imperatriz Fonseca, Paulo Zanuzzio, Tatiane Felix Teixeira, Cláudio Sérgio P. Mazzetti, Yara Maria Lima Mardegan, Priscila Câmara Alves.

Ausência justificada: André Carrara Morandini, Áurea Maria Ciotti, José Antonio Visintin, José Pinhata Otoch, Itamar de Souza Santos, Luciana Suarez Galvão, Carolina Bianchini Bonini

**II – Abertura, verificação de quórum e boas-vindas**

2.1. Verificou-se que os planos diretores das unidades (PDU) deveriam estar em andamento. Foi solicitado um panorama geral, com unidades como IF CEPEUSP e SEF indicando progresso. O objetivo é apresentar todos os planos até a reunião do mês de março de 2026, com a necessidade de pré-avaliação pela Prefeitura e SEF.

Foi dada as boas-vindas aos novos representantes discentes que participaram pela primeira vez do Conselho Gestor, após a eleição.

46

47

### III - Informes Gerais

48

49

50

51

52

53

54

3.1. Retrofit da Iluminação do Campus O processo de licitação foi descrito como uma "novela de capítulos". Após recursos e uma denúncia ao Tribunal de Contas de Estado (TCE), a licitação foi homologada, e a empresa vencedora foi definida. No entanto, uma empresa não vencedora (que estava na 17ª posição na classificação) entrou novamente, desta vez com um mandado judicial. A empresa alegou que o material (luminárias) deveria ser testado antes da assinatura do contrato, conforme previsto no edital.

55

56

57

58

59

O contrato teve sua assinatura suspensa. A empresa está entregando o material para teste, que será realizado em parte pelo IEE em conjunto com a Prefeitura, e parte será contratada externamente. O principal é que o mandado judicial não anula o resultado da licitação, mas sim adia o processo em cerca de um mês. Se a empresa passar no teste, o contrato será assinado. O processo é público, e a comunicação oficial sobre o teste é necessária.

60

61

### IV - Ordem do Dia

62

63

#### 4.1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior

64

65

66

67

- O primeiro item da Ordem do Dia foi a aprovação da ata da 87ª reunião do Conselho Gestor. Não houve observações, abstenções ou votos contrários. A ata foi aprovada por unanimidade.

68

69

70

#### 4.2. Minuta de Portaria de Regulamentação do Serviço de Compartilhamento de Patinetes Elétricos no Campus (Antecipado): O item 2 (dois) da pauta foi postergado para o final para lidar com questões mais complexas.

71

72

73

74

75

- Objetivo e Modelo: Regular o serviço de patinetes elétricas compartilhadas no campus por meio de credenciamento de empresas. A regulamentação é específica e diferente da cidade de São Paulo. O objetivo é otimizar a mobilidade interna, complementando modais, visto que as distâncias não são ideais para serem percorridas a pé. Mais de 65% dos usuários chegam por transporte coletivo.

76

77

- Área de Circulação: O serviço valerá apenas para circulação interna no campus, até a Estação Butantã do Metrô e até a Estação da CPTM.

78

79

80

81

82

83

84

- Condições Específicas do Credenciamento:

- Preço: Valor máximo de R\$ 0,29 por minuto (metade do valor mais baixo na cidade).

- Taxa de Desbloqueio: Não haverá taxa de desbloqueio (que é de R\$ 1,99 na cidade).

- Pacote de Inclusão: Cada empresa credenciada deverá ofertar 2.000 assinaturas com 60 minutos mensais gratuitos para usuários indicados pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP). A PRIP definirá a política, não estando impossibilitado que funcionários ou terceirizados sejam contemplados.

85

86

87

- Segurança e Fiscalização: Equipamentos novos, certificados pelo INMETRO, com iluminação, buzina e indicador de velocidade. Deve-se ofertar seguro para usuários e terceiros.

- 88       ◦ Velocidade: Velocidade controlada automaticamente. Máximo de 15 km/h nas 10  
89 primeiras viagens de qualquer pessoa. A velocidade máxima será limitada dentro do campus,  
90 cujas vias são todas abaixo de 40 km/h.
- 91       ◦ Circulação: O patinete deve circular exclusivamente nas ciclovias e caminhos cicláveis,  
92 sendo proibido circular nas calçadas.
- 93       ◦ Estacionamento (Parking): Pontos de locação (Estações e Bolsões de Estacionamento)  
94 serão previamente demarcados e pintados. O aplicativo bloqueará a finalização da viagem e  
95 continuará cobrando se o patinete for abandonado fora dos pontos definidos.
- 96       ◦ Fiscalização e Dados: As empresas deverão compartilhar dados em tempo real (uso,  
97 origem, destino, etc.) com a Prefeitura.
- 98       ◦ Reposição: As empresas têm 2 horas para repor o equipamento nas estações.
- 99       ◦ Capacete: O uso é recomendado, mas não obrigatório, seguindo a regulamentação  
100 municipal.
- 101       ◦ Uso Proibido: Menores de 18 anos e duas pessoas no mesmo patinete.
- 102       • Tópicos e Comentários Pertinentes:
- 103       ◦ Preço e Pacotes (Prof. Farah, CEPEUSP): Foi levantado que R\$ 0,29 por minuto ainda é  
104 alto para múltiplos usos diários. Sugeriu-se negociar tarifas diárias/semanais/mensais. A  
105 Profa. Raquel Rolnik respondeu que as condições são mínimas e as empresas podem ofertar  
106 outros pacotes. A sugestão de incluir a proposta de pacotes no credenciamento foi anotada.
- 107       ◦ Infraestrutura e Segurança (Prof. Edmilson, IAG): Preocupação com o tráfego na  
108 contramão nas ciclovias (já é um problema com bicicletas), agravado pela velocidade do  
109 patinete.
- 110       ◦ Estacionamento e Acessibilidade (Sr. Rodrigo, FAU): Preocupação com o abandono dos  
111 patinetes (sistema dockless) em locais que atrapalham pedestres e ciclovias, sugerindo o uso  
112 de vagas de carro para bolsões demarcados.
- 113       ◦ Fiscalização e Educação (Prof. Farah, CEPEUSP): Sugeriu realizar campanhas  
114 educativas paralelas à implementação para o uso compartilhado do campus e ressaltou a  
115 dificuldade de fiscalização e aplicação de multas no sistema viário da USP.
- 116       ◦ Outorga Onerosa (Clóvis, FFLCH): Sugeriu usar recursos da Outorga Onerosa para  
117 conservação das vias e custeio da fiscalização pela SPPU.
- 118       ◦ Viabilidade Econômica (Lucas, IQ): Preocupação de que preços muito baixos (comparado  
119 ao município) possam levar as empresas a abandonar o serviço, como ocorreu com bicicletas  
120 compartilhadas.
- 121       ◦ Ajustes Propostos: Um mínimo de 225 patinetes permanentemente ofertados foi  
122 estabelecido. Foi sugerido e anotado incluir um tempo mínimo de oferta do serviço.
- 123       • Teste: O serviço passará por um teste inicial de 3 meses para ajustes e eventual suspensão,  
124 caso ocorram problemas, como alto índice de acidentes.
- 125       Decisão: A portaria foi aprovada por unanimidade com a concordância de incorporar as  
126 observações (circulação, pacotes, tempo mínimo de oferta) para aperfeiçoar a minuta.

127       4.3. Atualização da Portaria de Práticas de Ciclismo Esportivo no Campus: O processo foi conduzido  
128 pelo Grupo de Trabalho (GT), coordenado por Wagner, após registro de ocorrências desde 2017.

- 129 • Princípio: A intenção é coordenar e organizar a prática, que é uma realidade histórica na  
130 USP, sem impedi-la, mas minimizando conflitos.  
131 • Principais Alterações na Norma de 2019:  
132 ◦ Identificação: Passa a ser na bicicleta (e não no capacete), de forma visível, com registro  
133 obrigatório do ciclista.  
134 ◦ Dias: A norma atual já prevê o uso de segunda a sábado. A intenção de distribuir melhor  
135 o fluxo de ciclistas, evitando grandes pelotões, foi reiterada.  
136 ◦ Conduta: Regras mais claras, incluindo o uso obrigatório de equipamento de segurança  
137 e a proibição de fone de ouvido. Grupos limitados a no máximo 12 ciclistas (em conjuntos de  
138 até quatro).  
139 ◦ Sanções: Sistema progressivo revisado de advertência, suspensão e cancelamento, com  
140 prazos mais claros. A Guarda pode atuar contra indivíduos, e três atuações impedem a  
141 prática.  
142 ◦ Circuito Delimitado: Foi delimitado um circuito claro para a prática, evitando e preservando  
143 áreas de alta circulação.  
144 ◦ Áreas Preservadas: Excluídas do circuito a Avenida dos Bancos/ Prof. Luciano Gualberto,  
145 a área do CRUSP, a Reitoria, e o Hospital Universitário (HU), por risco de interferência com  
146 ambulâncias. O circuito tem cerca de 14.7 km, incluindo duas subidas e descidas.  
147 • Tópicos e Comentários Pertinentes:  
148 ◦ Horário de Término (Farah, CEPEUSP, Edmilson, IAG, Humberto, EEFE): Forte apelo  
149 para antecipar o horário de término de 6:30 AM para 6:00 AM ou até 5:30 AM, devido ao  
150 grande fluxo de pessoas a partir das 6h. Fará sugeriu o horário de 4:00 AM a 6:00 AM.  
151 ◦ Agressividade e Ocupação de Pista (Sra. Regiane, IQ): Relato de ciclistas que tomam  
152 conta das duas faixas da Av. Prof. Lineu Prestes às 6:15 AM e são "extremamente  
153 agressivos".  
154 ◦ Proibição/Local Adequado (Sra. Isabel, ICB): Argumento de que a USP não deve ser  
155 usada para treinamento de alto rendimento por pessoas externas com alto poder aquisitivo  
156 (que deveriam usar locais como Interlagos). Sugeriu proibir a prática ou restringi-la à  
157 madrugada. A Profa. Raquel respondeu que a USP tem tradição em treinamento esportivo, e  
158 a intenção é organizar.  
159 ◦ Exploração Comercial (Clóvis, FFLCH): Sugeriu diferenciar o ciclista amador das  
160 empresas de treinamento que operam no campus, reforçando a necessidade de Outorga  
161 Onerosa para estas últimas.  
162 ◦ Abstenção (Felipe, Técnicos): Declaração de abstenção na votação devido ao curto tempo  
163 para diálogo com a base dos funcionários sobre a proposta final.  
164 • Decisão final: A Profa. Raquel Rolnik concordou em alterar o horário de término. Decisão  
165 Final: A portaria foi Aprovada com a modificação do horário de prática para 4:00 AM a 6:00  
166 AM. Foram registradas duas abstenções.  
167  
168

- 169 4.4 Proibição de Atividades de Exploração Comercial e de Serviços Não Precedidas por Processos  
170 Públicos e Abertos de Contratação: O item trata do uso selvagem das áreas comuns do campus  
171 por empresas e prestadores de serviços, como assessorias esportivas (ex: USP Runners, que  
172 já mudou de nome), grandes marcas (Adidas, Web Motors, Red Bull) e lançamento de  
173 empreendimentos imobiliários, sem licitação promovida pela USP.  
174 • Proposta da Portaria: Vedar a utilização das áreas comuns do campus para atividades  
175 promocionais, marketing, venda de produtos e serviços que não tenham sido precedidos por

176 processos públicos e transparentes de contratação. Eventos previamente autorizados por  
177 edital e outorga onerosa estão excluídos.

- 178 • Fiscalização: A SPU será responsável por fiscalizar o cumprimento.
- 179 • Sanções Propostas: Orientação do agente fiscalizador para interrupção imediata, remoção
- 180 de materiais/equipamentos, e lavratura de um relatório de ocorrência enviado à Prefeitura.
- 181 • Tópicos e Comentários Pertinentes:
  - 182 ◦ Punição e Reincidência (Prof. Reinaldo, Poli; Lucas, IQ): Questionada a falta de multas
  - 183 ou punições mais drásticas para coibir a reincidência, já que a atividade é "selvagem" e não
  - 184 possui contrato.
  - 185 ◦ Ação Judicial: Foi sugerido consultar a Procuradoria Geral (PG) sobre a possibilidade
  - 186 de lavrar Boletim de Ocorrência (B.O) e propor uma atuação judicial em caso de
  - 187 reincidência, visto que o caso do USP Runners já foi acionado juridicamente. Lucas propôs
  - 188 que a multa fosse proporcional ao valor de uma outorga onerosa devida. A Condutora
  - 189 (Raquel Marino) aceitou a sugestão de consultar a PG sobre B.O, ação judicial e multas,
  - 190 mas rejeitou a ideia de pagamento posterior (outorga), pois estimularia a operação sem
  - 191 processo.
  - 192 Decisão: A portaria foi Aprovada por unanimidade, incluindo a consulta à PG para verificar
  - 193 a viabilidade de ação judicial, B.O e multas em casos de reincidência, e incorporar a
  - 194 orientação de atuação da Guarda Universitária.

195

## 196 **V. Palavra dos Membros**

197

198 5.1. BUSP (Passe Livre para Terceirizados): Representantes discentes (Lucas e João Vítor)  
199 solicitaram que o Conselho Gestor oficiasse a CODAGE ou o Gabinete do Reitor pedindo  
200 esclarecimentos sobre o andamento e o prazo concreto para a implementação do BUSP (passe livre  
201 para terceirizados), compromisso retirado do Plano Diretor. A PUSP-CB já forneceu todas as  
202 informações técnicas necessárias à CODAGE.

203

204 5.2. PDU Participativo nas Unidades: Preocupação levantada pelos representantes discentes (Lucas  
205 e João Vítor) sobre a falta de mobilização e o caráter "encastelado" da discussão dos Planos  
206 Diretores de Unidade em algumas unidades. Foi informado que a SEF contratou a empresa de  
207 metodologia participativa (que auxiliou no Plano Diretor do Campus) para apoiar as unidades que  
208 solicitaram, com previsão de início na próxima semana. No entanto, o nível de participação depende  
209 da cultura de cada unidade e da pressão da comunidade.

210

211 5.3. Agradecimento à Guarda Universitária: Isabel (ICB) fez um agradecimento público à Guarda  
212 Universitária por seu pronto atendimento, citando um acidente de trabalho grave onde a presteza da  
213 Guarda foi fundamental para salvar uma vida.

214

215 5.4. Centros de Convivência (Clóvis, FFLCH): Agradecimento pela iniciativa e sucesso das Áreas de  
216 Vivência/Convivência implantadas. Foi anunciado que o terceiro centro robusto será licitado na região  
217 da Poli, e seis dos 20 pontos menores já foram instalados.

218

219 5.5. Passe Livre Total: A profa. Raquel Rolnik informou que o campus terá sua primeira experiência  
220 de Passe Livre Total no circular neste sábado, para o evento "Um Dia na USP".

221  
222 5.6. Linha de Ônibus 7725/10 (Transpaz): João Vítor (Representante Discente) solicitou um  
223 encaminhamento junto à SPTrans para questionar a empresa Transpaz, que estaria operando com  
224 apenas 3 carros na linha 7725/10, quando o termo de concessão prevê 5, causando prejuízos aos  
225 usuários.

226  
227 5.7. Zoneamento do Instituto Butantã: João Vítor (Representante Discente) manifestou preocupação  
228 com a aprovação municipal de mudança de zoneamento para o Butantã (permitindo uso industrial  
229 verticalizado e fábricas de vacina), sem a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)  
230 e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), que deveriam ter considerado a comunidade USP e  
231 sugeriu, ainda, encaminhamento de requerimento à Procuradoria Geral da Universidade (PG) sobre  
232 o Instituto Butantan. A Condutora relatou que o Butantã foi retirado da ZOE (Zona de Ocupação  
233 Especial) que compartilhava com a USP por decisão unilateral da direção do Butantã junto à  
234 Prefeitura de São Paulo, o que foi considerado um subterfúgio. A Prefeitura da USP se manifestou  
235 contra, mas não possui autonomia externa para mover ação judicial, cabendo à Reitoria ou à  
236 sociedade civil/ Ministério Público fazê-lo.

237

## 238 VI. Encerramento

239

240 6.1. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

241

242 6.2. Nada mais a tratar, nós, Marino Benetti e Ayrton Leite Assistentes de Gestão da Prefeitura do  
243 Campus Capital-Butantã, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por nós e pelo  
244 Prof. Dr. Ricardo Pinto da Rocha.

245

246

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

247



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código X8FR-67ZF-AB4A-M56S no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/X8FR-67ZF-AB4A-M56S>

#### **Ricardo Pinto da Rocha**

Nº USP: 94868

Data: 17/12/2025 11:58

#### **Ayrton Leite Ferreira**

Nº USP: 16391063

Data: 17/12/2025 12:46

#### **Marino Pereira Benetti**

Nº USP: 3758303

Data: 17/12/2025 11:12